

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJ. Nº _____
FOLHA: 08
ASS.: [assinatura]

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 17/2023.

Da autoria do Vereador Antonino Carlos Soares, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de São Sebastião”**.

Concernente a justificativa deste projeto o mesmo “visa garantir a efetividade do direito estabelecido no ECA, que assegura a preferência de vagas para irmãos na mesma unidade escolar da rede de ensino. Essa medida trará conforto e economia às famílias, uma vez que a matrícula em unidades escolares distintas pode gerar custos adicionais de deslocamento e problemas logísticos para os responsáveis”.

Segundo o jurídico deste Legislativo expôs que: “analisando o mérito, a iniciativa se encontra de forma legal e constitucional uma vez que o Sr. Vereador, garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de São Sebastião”.

Portanto, estas Comissões em conjunto ao analisarem o projeto e o referido parecer jurídico não viram impedimentos para que o projeto não tramite, estando de acordo com a legislação brasileira vigente.

Assim, reuniram-se as Comissões e após análise resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, de acordo também com o parecer jurídico deste Legislativo, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 28 de março de 2023.

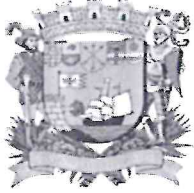
Comissão de Justiça

Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar em: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
com o identificador 36003100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROT. Nº _____
FOLHA: <u>09</u>
ASS.: <u>MP</u>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 17/2023. (28.03.2023)


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

Comissão de Saúde

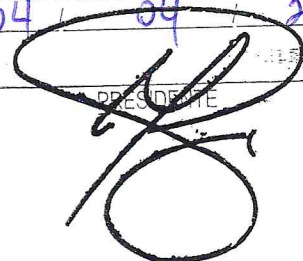

Diego de Castro Pereira
PRESIDENTE

Giovani dos Santos
SECRETÁRIO


Antonino Carlos Soares
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 09 / 23

ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

